

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

6ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11)

2845-9557/, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000523-93.2016.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Classificação de créditos**
 Requerente: **Rebal Comercial Ltda**
 Requerido: **Demarchi Soluções Em Alimentação**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro

Vistos.

Diante da renúncia do administrador judicial ratificada à fl. 1504, nomeio, em substituição, Oreste Nestor de Souza Laspro, profissional regularmente cadastrado no portal de auxiliares da justiça deste tribunal e disponível para contato pelo e-mail oreste.laspro@laspro.com.br.

As justificativas apresentadas às fls. 1510/1511 pela empresa de contabilidade serão submetidas, dentre outras questões, à apreciação do novo administrador.

Intime-se-o para que informe se aceita o encargo e, caso positivo, apresentar sua proposta de honorários.

Int.

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA